



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 203/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DECRETA O DIA 30 DE MAIO, FERIADO MUNICIPAL EM ALUSÃO AO DIA CONSAGRADO DE CORPUS CHRISTI E PONTO FACULTATIVO O DIA 31 DE MAIO DE 2024 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as tradições religiosas no dia consagrado Corpus Christi;

CONSIDERANDO a participação de diversos segmentos da sociedade nos festejos comemorativos à data.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo o dia 31 de maio (sexta-feira), em todo território do Município de Barroquinha-CE, em virtude do Feriado Nacional do dia 30 de maio em Consagração e Alusão a Corpus Christi;

Parágrafo Único: Para todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta, **exceto, aos profissionais da secretaria da Educação que funcionará em horário especial conforme designado pela secretaria;**

Art. 2º. Excetuam-se, ainda, do disposto neste Decreto, aqueles setores que não possam sofrer descontinuidade e que desempenhem serviços essenciais à população, quais sejam: Hospital, Limpeza Pública;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de maio, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80